



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



PROJETO DE LEI Nº 077/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **DR. NEY ROBSON BEZERRA RIBEIRO** o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 23 de maio de 2017.


Lindalva Batista Linhares
Vereadora

DR. NEY ROBSON BEZERRA RIBEIRO



Filho de José Ribeiro Neto e Helenita Lira Bezerra Ribeiro, nascido em Quixeramobim-CE, no dia 17/04/1983, mudou-se para o município de Limoeiro do Norte em 1997, onde concluiu o Ensino Médio no Colégio Diocesano Pe, Anchieta, graduado em Odontologia pela Universidade Federal do Ceará em 2006, Pós Graduado em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais e Residência em Cirurgia e Traumatologia Buço Maxilo- Facial pelo Hospital Batista Memorial de Fortaleza.

Concursado municipal em Tabuleiro do Norte, onde prestou serviços como Cirurgião Dentista da Estratégia Saúde da Família nas Comunidades de Gangorrinha, Pedra Preta e Maria de Fátima, atualmente encontra-se licenciado do Concurso Público desempenhando atividades no consultório particular, e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) na Regional de Limoeiro do Norte e Hospital Batista Memorial de Fortaleza..

